



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## DECRETO Nº 019/2012

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 396 de 20 de Dezembro de 2011 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais), para reforço das seguintes dotações :

#### 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 001 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 04.122.02002-006 - CONTRIBUIÇÃO AO CIVARC

000320 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 1 - 000 - Contribuições ..... 6.000,00

#### 08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

##### 001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.301.11002-065 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

002410 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... 22.000,00

002420 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 40.000,00

##### 10.302.11002-067 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

002490 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... 5.000,00

002500 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 30.000,00

**TOTAL** ..... **103.000,00**

**Artigo 2º** - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

#### 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 001 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 04.122.02002-009 - MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

000370 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 000 - Equipamentos e Material Permanente ..... 10.000,00

#### 08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

##### 001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.301.11001-007 - MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO HOSPITAL

001970 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 303 - Obras e Instalações ..... 5.000,00

##### 10.301.11002-053 - MELHORIA DA FROTA

002010 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 303 - Equipamentos e Material Permanente ..... 12.000,00

PUBLICADO NO JORNAL

formal extra

edição 796

Rm 14, 08 de 796



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



## 10.301.11002-065 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

002430 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 303 - Equipamentos e Material Permanente ..... 6.000,00

## 10 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

### 001 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE URBANISMO

#### 15.451.05001-011 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO PLUVIAL

003190 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obras e Instalações ..... 20.000,00

### 002 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE HABITAÇÃO

#### 16.482.05002-094 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA HABITAÇÃO

003490 - 4.4.90.61.00.00 - 0 - 1 - 000 - Aquisição de Imóveis ..... 50.000,00

**TOTAL** ..... **103.000,00**

**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 13 de Agosto de 2012.

**Jair Sanches do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO  
fornal extra  
14 08 2012  
edição 796